



NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 100/2021

I-PARECER TECNICO

Modalidade: Dispensa de licitação 054/2021

Processo n*054/2021

Modalidade: Orçamentos

Departamento: Fundo Municipal de Saúde.

Ordenador de Despesa: Ana Flavia Alves Monteiro

Secretário Municipal: Raimundo dos Santos Aguiar

II – OBJETO

Esse contrato de dispensa de licitação tem como objetivo e finalidade a contratação de serviços especializados e com laboratório de prótese dentaria a fim de atender aos usuários do SUS residentes no município de Crixás do Tocantins.

Assim sendo o contrato de dispensa firmado entre a empresa **ODONTO PROTESES LABORATORIO DE PROTESES DENTARIA EIRELLI e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem como finalidade atender a essa demanda dentro do Município.

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal de Plano Plurianual – PPA vigente;

Lei 8.666/93

Lei de Registro de preços-10.520/2002

Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias - LDO vigente;

Lei Orçamentária Anual – LOA vigente, não consta.

Dotação orçamentária – 10.301.0006.2044/3.3.90.30.000-0401.00.000.

Instrução Normativa Controle Interno Municipal.

IV-CONCLUSÃO

Levando em consideração os documentos que constam nos autos até a presente data, atesta-se que o processo administrativo se encontra dentro das formalidades legais, conforme recomenda a lei n*10.520/02 e 8.666/93 no artigo: 24 com decreto federal 7.892/2013 e lei n* 10.520/2.002 no Decreto n* 7.892/2013.

A Controladoria trabalha no intuito preventivo de ordem contábil, financeiros, orçamentária e patrimonial, desta forma, as apresentações dos itens levantados neste relatório são no sentido de orientar ao ordenador sobre as determinações legais que devem ser atendidas para a eficácia do processo.

V – RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, este Controle recomenda tramitação normal do processo e licitatório junto ao setor competente **sem ressalvas**.

Crixás do Tocantins, 12 de novembro de 2021.

Robinson Araujo Carvalho
Chefe de controle interno

~~Robinson Araujo Carvalho~~
Secretário Municipal de Controle Interno
Decreto n.º 1.234/2021